



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.321/2001
Desconstitui Aposentadoria de
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

D E S C O N S T I T U I R

A Aposentadoria da Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ZULMIRA TEREZINHA DE CASTRO GIACOMELLI**, Tesoureira, Padrão 5, Classe B, revogando as Portarias n^os 03/98, 349/99 e 418/2000, determinando seu retorno as funções a contar do dia 01 de Julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 27 DE JUNHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro n^o.30
Publicado em 27/07/2001.